

LEI Nº 6.723 de 30 de Julho de 2014

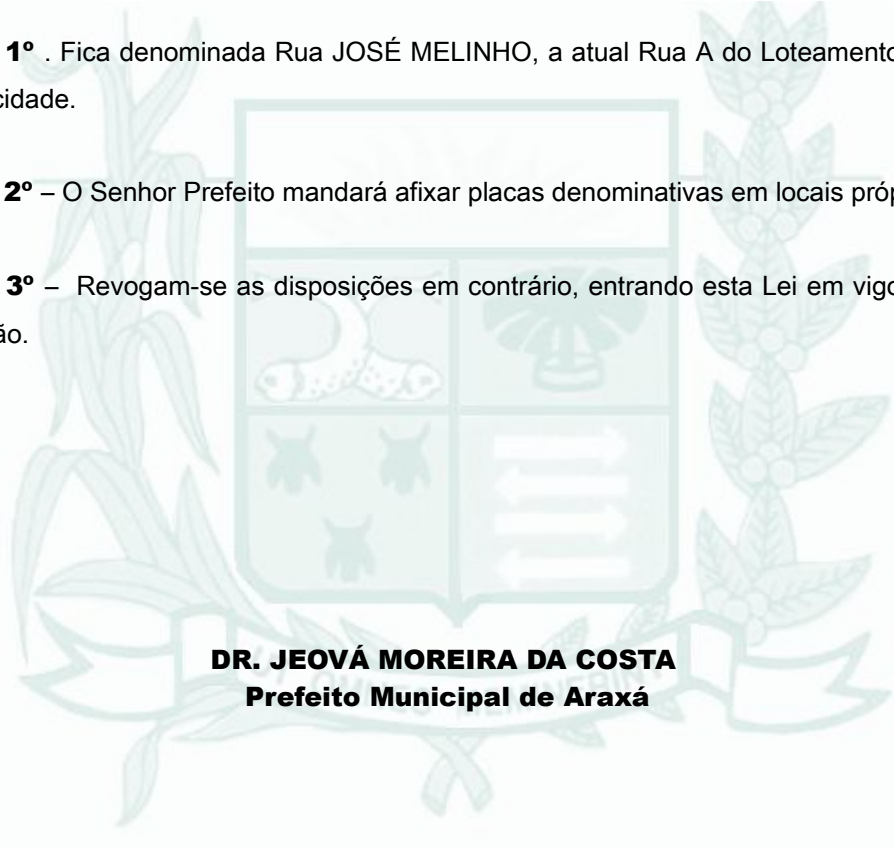
Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador José Maria Lemos Júnior, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominada Rua JOSÉ MELINHO, a atual Rua A do Loteamento Quintas do Lago, nesta cidade.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá